



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 124.000,00
01031000120010000	33.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 52.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01031000120010000	33.90.40	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 16.000,00
01031000120010000	33.90.14	Diárias civil	R\$ 10.000,00
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

Regeneração-PI, 17 de Setembro de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Recebido em 17-09-2025
Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete
CPF: 252.830.579-68

Ciriaco José de Araújo
Ciriaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ n° 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:13B5BF7ED73ABAE5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito.

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 124.000,00
01031000120010000	33.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 52.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
01031000120010000	33.90.40	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 16.000,00
01031000120010000	33.90.14	Dígitas civil	R\$ 10.000,00
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

Regeneração-PI, 17 de Setembro de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Abundio W. de S. Ribeiro
17.09.2025
Chefe de Gabinete
Cf. 252.850.579-68

Cláudio José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Id:089B93BBEAEAB937



PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
"Crianças, inspirando por um futuro melhor."

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 083/2025.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, voltados exclusivamente para a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa de seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.915.531/0001-60, com sede na Av. São João, nº 531, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alan de Sousa Santos**, portador do CPF nº 007.171.233-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1066/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2025/PMCAF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0003.2010.0000 - MANUT. E ENCARGOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 706 - TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL UNIÃO 710 - TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL ESTADO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE	15.451.0010.2226.0000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 706 - TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL UNIÃO 710 - TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.



Id:0E28A99D6112B8D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI



Resolução 04/2025 - CMDI, de 17 de SETEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da comissão organizadora da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso de Monsenhor Hipólito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 304 de 24 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, se reuniu em Reunião Ordinária nº12, realizada em 17 de Setembro de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO que o mandato atual do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, de Monsenhor Hipólito - PI possui vigência de apenas dois anos; e se encerra no mês de outubro do ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Idoso - CMDI, de Monsenhor Hipólito - PI

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal do Idoso - CMDI de Monsenhor Hipólito - PI dos nomes dos conselheiros para compor a Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a comissão organizadora da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso do ano de 2025, firmado e aprovado assim, os responsáveis:

- Maria Dalana Fernandes Bezerra - Conselheira Governamental
- Josefa Maria dos Anjos - Conselheira Governamental
- Benta Joana de Sousa - Conselheira não-Governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito - PI 17 de setembro de 2025.

Josefa Maria dos Anjos

Josefa Maria dos anjos

Presidente do Conselho Municipal do Idoso